

REGRAS DA
MISSÃO “GIFT CARDS COM MADALENA ABECASIS” DO CENTRO COMERCIAL
NORTESHOPPING

1. MISSÃO

1.1. Esta missão visa premiar os novos utilizadores do Programa de Clientes do NorteShopping, que entre os dias 9 (nove) de dezembro de 2024 e 10 (dez) de dezembro de 2024:

- a) efetuem ou tenham efetuado pela primeira vez o seu registo na aplicação móvel “NorteShopping Loves Me” do Centro Comercial NorteShopping; e,
- b) digitalizem, na aplicação móvel “NorteShopping Loves Me”, o maior número de faturas de compras realizadas nas lojas físicas do Centro Comercial NorteShopping, referentes ao período compreendido entre os dias 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024 e 10 (dez) de dezembro de 2024, que tenham o valor mínimo de € 5,00 (cinco euros) por fatura.

1.2. Para efeitos do número 1.1. anterior, em caso de empate quanto ao número de faturas submetidas, será considerado o utilizador que tenha submetido primeiro a última fatura na aplicação móvel.

1.3. Está vedada a participação na missão por parte de colaboradores da Centro NorteShopping, S.A. e da Sierra Portugal, S.A.

2. DURAÇÃO DA MISSÃO

Esta missão terá início às 00h00 do dia 9 (nove) de dezembro de 2024 e vigorará até às 23h59 do dia 10 (dez) de dezembro de 2024 ou até ter sido entregue a totalidade dos benefícios indicados nos artigos infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações.

3. BENEFÍCIO

O benefício a atribuir a cada um dos vencedores da missão será 1 (um) *Gift Card* denominado “Cartão *Surprise*”, com o valor de € 50,00 (cinquenta euros).

4. LEVANTAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. Até ao dia 17 (dezassete) de dezembro de 2024, aos vencedores da missão, através do contacto via e-mail do Centro Comercial NorteShopping, será fornecido um código gerado aleatoriamente, código este que permitirá o levantamento do benefício, mediante a sua apresentação no Balcão de Informações do Centro Comercial NorteShopping, sito no piso 0 (zero) do Centro Comercial.

4.2. Os vencedores da missão para procederem ao levantamento do benefício terão de exhibir o código aleatório fornecido, identificar-se mediante a exibição do seu documento de identificação pessoal e assinar um documento de quitação comprovativo do levantamento do benefício.

4.3. O benefício poderá ser levantado no Balcão de Informações do Centro Comercial NorteShopping, a partir das 08h00 do dia 17 (dezassete) de dezembro de 2024 e até às 23h59 do dia 1 (um) de janeiro de 2025, mediante o cumprimento do referido no número 4.2 anterior.

4.4. O “Cartão *Surprise*” poderá ser utilizado numa rede de estabelecimentos aderentes situados em Centros Comerciais geridos pela Sierra Portugal, S.A., encontrando-se os Termos e Condições da sua Utilização disponíveis para consulta em <https://www.cartaopresentesurprise.pt/Home/GetPdfTermo>

4.5. O prazo de utilização do “Cartão *Surprise*” consta inscrito no mesmo.

4.6. O não levantamento do benefício pelo vencedor nas datas mencionadas no número 4.3 supra implica a sua não atribuição e consequente anulação.

4.7. A presente missão está limitada ao stock existente que perfaz o total de 50 (cinquenta) “cartões *Surprise*”.

5. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O participante na missão reconhece que o tratamento dos seus dados pessoais pela Centro NorteShopping, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A., enquanto responsáveis conjuntos pelo tratamento, é efetuado de acordo com os Termos e Condições de utilização do Programa de Clientes do NorteShopping, disponível para consulta [aqui](#)

6. CONDIÇÕES GERAIS DA MISSÃO

- 6.1. As regras desta missão não substituem os Termos e Condições próprios do Programa de Clientes do NorteShopping.
- 6.2. Para efeitos do presente documento, em caso de contradição ou divergência entre o estabelecido no Programa de Clientes do NorteShopping e as regras desta missão, prevalece a letra e o sentido que se colha do presente documento.
- 6.3. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela Centro NorteShopping, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A.

Lisboa, 9 (nove) de dezembro de 2024.